



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, sexta-feira, 11 de novembro de 2022 - Nº 216

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 216 DE 11/11/2022

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 17.964, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 533.197.787,60 em favor de diversos órgãos estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2022, em favor de diversos órgãos estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 533.197.787,60 (quinhentos e trinta e três milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos

e oitenta e sete reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, são provenientes das seguintes fontes:

I - Anulação de Dotação Própria dos Órgãos, conforme inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 371.445.492,00 (trezentos e setenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais) especificados no Anexo II;

II - Excesso de Arrecadação, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, previsto na fonte de recursos 0101 – Recursos Ordinários – Administração Direta, no valor de R\$ 128.110.980,00 (cento e vinte e oito milhões, cento e dez mil, novecentos e oitenta reais) e são provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo III; e

III - Excesso de Arrecadação, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, previsto na fonte de recursos 0169 – Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS - art. 5º, inciso V, da Emenda à Constituição Federal nº 123, de 14 de julho de 2022, no valor de R\$ 33.641.315,60 (trinta e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos) e são provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo IV.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de novembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

CLÁUDIO ABRAHAMIAN ASFORA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	FONTE	VALOR
23000- SECRETARIA DE SAÚDE		
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta		100.000.000,00
Atividade: 10.302.0446.0602 - Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências		100.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	100.000.000,00
17000- SECRETARIA DA CASA CIVIL		
00601 Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART		7.900.000,00
Atividade: 04.122.0146.0349 - Gestão de Pessoal de Entidades Incorporadas		6.400.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.400.000,00
Atividade: 04.122.0452.4367 - Gestão das Atividades da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART		1.500.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.500.000,00
22000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
00501 Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA		
Atividade: 20.122.0441.4407 - Gestão das Atividades do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA		2.499.980,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.499.980,00
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		51.445.492,00
Atividade: 06.846.0439.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		51.445.492,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	51.445.492,00
12000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
10303 Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE		17.711.000,00
Atividade: 04.122.0452.4409 - Gestão das Atividades do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE		2.800.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		2.800.000,00
Op. Especial: 28.846.0452.0321 - Contribuição Complementar do IRH-PE ao FUNAFIN		14.911.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	14.911.000,00
14000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
10108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta		353.641.315,60
Op. Especial: 28.846.0438.1061 - Contribuição Complementar da Secretaria de Educação e Esportes ao FUNAFIN		201.000.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	155.000.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0162	46.000.000,00
Atividade: 12.362.1032.4439 - Melhoria do desempenho do Ensino Médio		152.641.315,60
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0109	119.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0169	33.641.315,60
TOTAL		533.197.787,60

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	FONTE	VALOR
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		51.445.492,00
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Op. Especial: 28.846.0439.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		51.445.492,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	51.445.492,00
14000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta		320.000.000,00
Atividade: 12.846.0438.1136 - Contribuições Patronais da Secretaria de Educação e Esportes ao FUNAFIN		320.000.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	155.000.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0109	119.000.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0162	46.000.000,00
TOTAL		371.445.492,00

ANEXO III
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

		RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15000	SECRETARIA DA FAZENDA	
00109	Secretaria da Fazenda – Administração Direta	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	128.110.980,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.110.980,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	128.110.980,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	128.110.980,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	128.110.980,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	128.110.980,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	128.110.980,00
TOTAL		128.110.980,00

ANEXO IV
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

		RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15000	SECRETARIA DA FAZENDA	
00109	Secretaria da Fazenda – Administração Direta	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	33.641.315,60
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	33.641.315,60
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	33.641.315,60
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	33.641.315,60
1.7.1.9.61.0.0	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº123/2022	33.641.315,60
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº123/2022 – Principal	33.641.315,60
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº123/2022 – Principal	33.641.315,60
TOTAL		33.641.315,60

DECRETO Nº 53.994, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 47.194.272,12 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal e de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 47.194.272,12 (quarenta e sete milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 47.194.272,12 (quarenta e sete milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de novembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.846.0439.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			16.160.000,00
Atividade: 06.846.0439.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social	0101		16.160.000,00 220.000,00
Atividade: 06.846.0439.3846 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAPREV	0101		220.000,00 280.000,00
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta	0101		280.000,00 1.795.190,76
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo	0101		1.795.190,76 28.739.081,36
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		23.120.781,36
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		5.618.300,00
TOTAL			47.194.272,12

ATOS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4428 - Homologar a Resolução nº 050, de 07 de outubro de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 407-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004162/2022-08 (29311652), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 073, de 14/10/2022 (29482609), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ALDEMIR GOMES PEREIRA, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 601870-0, ocorrida em 18/07/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: IARA JOSÉ GOMES PEREIRA, viúva.

Nº 408-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002822/2021-27 (29103194), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 071, de 07/10/2022 (29266675), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA ALECRIM, ST RRPM, matrícula nº 601027-0, ocorrida em 13/06/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARIA DE LOURDES SANTOS ALECRIM, viúva.

Nº 409-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002841/2022-34 (27530095), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 053, de 22/08/2022 (27610921), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ARNALDO SILVESTRE DA SILVA, 3º Sgt PM Ref, matrícula nº 608247-5, ocorrida em 31/05/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARY DOS SANTOS SILVESTRE, viúva.

Nº 410-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000355/2021-09 (28487446), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 064, de 19/09/2022 (28616555), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar LUIZ CARLOS DOS SANTOS, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 15875-5, ocorrida em 09/11/2020; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para as dependentes habilitadas do referido militar: LINETE MELO DOS SANTOS e CARLA SILVANIA DA SILVA SANTOS, respectivamente, viúva e filha.

Nº 411-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001544/2022-71 (29397213), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 074, de 17/10/2022 (29534415), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ ROMILDO FARIAS DE LIMA, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 14144-5, ocorrida em 20/03/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARIA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA, viúva.

Nº 412-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000802/2022-01 (25900222), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 033, de 06/07/2022 (25961272), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar NATANAEL MARIANO DE OLIVEIRA, 1º Sgt RRPM, matrícula nº 606263-6, ocorrida em 05/02/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARIA JOSÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, viúva.

Nº 413-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000614/2022-74 (26419143), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 039, de 20/07/2022 (26484550), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar CLAUDENOR JOSÉ DA SILVA, 3º Sgt. RRPM, matrícula nº 604240-6, ocorrida em 17/01/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: EZINETE FARIAS DA SILVA, viúva.

Nº 414-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002622/2021-74 (26536833), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 041, de 25/07/2022 (26605053), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar REGINALDO CEZAR DE MIRANDA, ST RRPM, matrícula nº 15053-3, ocorrida em 07/06/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: VERA LÚCIA DA SILVA, viúva.

Roberto Maia Pimentel

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, em exercício

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 908 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 02 e 03 de novembro de 2022.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6289 – EMENTA: ABRE INSCRIÇÕES NA GUARDA MILITAR DO ESTADO PARA A ATIVIDADE DE SEGURANÇA DE MURALHAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do artigo 2º, do Decreto nº 40.570, de 1º de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Tornar público que se encontram abertas na Guarda Militar do Estado de Pernambuco 72 (setenta e duas) vagas, para o exercício do nível funcional Guarda Patrimonial, para inscrição de militares inativos do Estado (praças) que desejarem, em caráter voluntário e remunerado, desempenhar, exclusivamente, atividades de segurança nas muralhas das unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, conforme distribuição abaixo descrita, através da Guarda Militar do Estado de Pernambuco:

LOCAL	ENDEREÇO	VAGAS
CASE - CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE-025, 39 - Distrito Industrial Diper, Cabo de Santo Agostinho - PE, 54590-000	18
CASE - PIRAPAMA	Estr. Da Barragem Pirapama, 25 - Pirapama, Cabo de Santo Agostinho - PE, 54505-010	18
CASE - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Sítio Pacas, Vitória de Santo Antão - PE	18
CASE - CARUARU	Jardim Boa Vista, Caruaru - PE	18

Art. 2º - As inscrições para o preenchimento das vagas existentes dar-se-ão, exclusivamente, na sede da Guarda Militar do Estado, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2022, atendendo as seguintes condições:

I - estar o militar estadual inativo na condição da Reserva Remunerada ou Reformado, desde que tenha permanecido no mínimo, 15 (quinze) anos no serviço ativo na Corporação ou reformado por tempo de serviço;
II - ter o militar estadual inativo, no máximo, 56 (cinquenta e seis) anos de idade, observada a data de nascimento no ato de sua inscrição;

III - ter comportamento classificado, no mínimo, como BOM quando da passagem para inatividade;

IV - não ter sido reformado por incapacidade física definitiva;

V - apresentar e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

1. Cédula de identidade da Reserva Remunerada ou Reformado por tempo de serviço.
2. Portaria de transferência para a inatividade pela FUNAPE;
3. Certidão narrativa do registro de antecedentes criminais da Justiça Militar do Estado;
4. Folha de antecedentes criminais fornecida pela Corregedoria Geral do Estado de Pernambuco;
5. Folha de antecedentes criminais de Comarca do interior onde reside o militar estadual inativo;
6. Certidão de antecedentes do Tribunal Regional Eleitoral, na hipótese do interessado ter concorrido como candidato nas últimas eleições;
7. Preencher e assinar o Termo de Aceitação de Ingresso na Guarda Patrimonial.

Parágrafo Único. Será permitida a inscrição voluntária para o processo seletivo aos Militares do Estado ativos que assinaram o pedido de transferência para a reserva remunerada junto à respectiva Corporação, ficando condicionada a sua designação para o serviço de segurança na Guarda Patrimonial à publicação, pela FUNAPE, de portaria de transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Os militares inativos selecionados e designados concorrerão a escala de 24 horas de serviço por 72 horas de folga.

Art. 4º. Os casos omissos, no interesse do serviço ou do militar inativo do Estado, serão submetidos ao Secretário de Defesa Social, para análise e deliberação, observadas as disposições da legislação enfocada.

Art. 5º. Publique-se no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, com transcrição do seu conteúdo nos Boletins Gerais da Polícia Militar de Pernambuco e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 6290 – I - Designar a Subtenente RRPM **Jeane Maria de Souza Fonseca**, matrícula nº 126667-5/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-11/GMPE/SDS-PE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 01/12/2022.

Nº 6291 – I - Designar o 1º Sargento RRPM **Eguinaldo Galdino de Farias**, matrícula nº 1266659/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Determinar** o exercício da atribuição no Presídio de Tacaimbó-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM, ficando classificado no PS – 18/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 01/12/2022.

Nº 6292 – I - Designar o 1º Sargento RRPM **Generino José da Silva**, matrícula nº 1266667/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Determinar** o exercício da atribuição na Cadeia Pública de Santa Cruz do Capibaribe-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 24ºBPM, ficando classificado no PS – 18/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 01/12/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6293 – I – Remanejar o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Everaldo José de França**, matrícula nº 1247379/PS 18/GMPE/SDS, da Cadeia Pública de Camocim de São Félix -PE, para a Cadeia Pública de São Joaquim do Monte -PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando do 4ºBPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6294 – I – Remanejar o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **José Antonio Muniz Ferreira**, matrícula nº 118763-5/PS 18/GMPE/SDS, da Cadeia Pública de Camocim de São Félix-PE, para a Cadeia Pública de Gravatá-PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando da 5ª CIPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6295 – I - Designar o 2º Sargento RRPM **Verinaldo João dos Santos**, matrícula nº 1230115/PS-21/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, **ficando dispensado** do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 21/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia 01/11/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6296 – I – Remanejar o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Cícero Marcos da Silva Evangelista**, matrícula nº 1266098/PS 21/GMPE/SDS, da Cadeia Pública de Arapirina-PE, para a Penitenciária Dr. Evaldo Gome, Petrolina-PE, sendo movimentado para o PS 20/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando do 5ºBPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6297 – I - Dispensar ex-offício, o 3º Sargento RRPM **Severino Antonio da Silva**, matrícula nº 1052462 /PS-16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **18/10/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6298 – I - Dispensar a pedido o 2º Sargento RRPM **Manoel Martins De Arruda**, matrícula nº 1060228/PS-16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **17/10/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6299 – I - Designar o 1º Sargento RRPM **Paulo Joaquim dos Santos**, matrícula nº 1260316/PS-06/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, ficando dispensado do exercício de Segurança de Autoridades, sendo movimentado para Sede da GMPE. **II Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **03/10/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6300 – I – Dispensar, ex-officio, o 3º Sargento RRPM **Daniel Tiago Pernambucano**, matrícula nº 1166638/PS-08/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, por haver sido julgado inapto a prestar serviços na Guarda Militar do Estado de Pernambuco, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **26/10/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6301 – I - Designar o 2º Tenente RRPM **Edvan Amaro da Silva**, matrícula nº 1266640, para o exercício de **Assessor Técnico-Administrativo** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-16/GMPE/SDS-PE e passando a exercer suas atividades na Superintendência Administrativa e Financeira – SAF/SDS. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III– Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/12/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6302 – I - Dispensar a pedido o Subtenente RRBM **Ricardo Câmara Bezerra**, matrícula nº 1212184/PS-23/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **28/10/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6303 – I – Dispensar, a pedido, o **Subtenente RRBM Renildo Pedro da Silva**, matrícula nº 1249851/PS 23/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **31/10/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6304 – I - Designar o 2º Tenente RRPB **Enedino Lins Fernandes**, matrícula nº 1193236/PS 11/GMPE/SDS-PE, para o exercício de **Fiscal de Posto** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, permanecendo classificado no PS-11/GMPE/SDS-PE, **ficando dispensado da função de Assessor Técnico-Administrativo**. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III– Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/11/2022**.

Nº 6305 – I - Designar o 1º Tenente RRBM **Audemaro Vieira Cavalcanti Filho**, matrícula nº 1266632, para o exercício de **Assessor Técnico-Administrativo** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-23/GMPE/SDS-PE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III– Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/12/2022**.

Nº 6306 – I - Designar o 2º Tenente RRPB **José Augusto Souza**, matrícula nº 1259652, para o exercício de **Assessor Técnico-Administrativo** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado na SEDE/GMPE/SDS-PE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III– Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/12/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6307 – I - Designar o 2º Sargento RRPB **Francisco Bento de Sousa**, matrícula nº 1195786/PS-21/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, **ficando dispensado** do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 21/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/11/2022**.

Nº 6308 – I - Designar o 3º Sargento RRPB **Flávio Gilo da Silva**, matrícula nº 1166603/PS-21/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, **ficando dispensado** do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 21/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/11/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

Nº 6309 – I – Remanejar o Guarda de Estabelecimento Prisional, 1º Sargento RRPB **José Edmilson do Nascimento Caraciolo**, matrícula nº 1184547/PS 20/GMPE/SDS, da Penitenciária Dr Evaldo Gomes (PEDEG) Petrolina -PE, para a Cadeia Pública de Petrolândia-PE, sendo movimentado para o PS 21/GMPE/SDS, ficando sob o controle e fiscalização do comando da 4ª CIPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

Nº 6310 – I - Dispensar, a pedido, o Guarda Patrimonial, 3º Sargento RRPB **Eduardo José da Silva**, matrícula nº 1073630/PS 02/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **04/11/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

Nº 6311 – I – Excluir, ex-officio, o **Subtenente RRBM Nilton Ferreira de Souza**, matrícula nº 1112210/PS-10/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, em decorrência de falecimento. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **17/09/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6312 – Remover o Escrivão de Polícia **Kleber Guimarães da Silva**, matrícula nº 3509486, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando que “A remoção em questão se faz necessária para fortalecer os trabalhos cartorários da Delegacia de Boa Viagem que, atualmente, é a unidade mais produtiva de toda a DIM - PCPE”, conforme CI nº 745/2022, da 3ª DESEC, Despachos 8795 (30021780), da DIM, e 3906 (30029786), da SUBCP, contidos no SEI Nº 3900000809.000820/2022-18.

Nº 6313 – Remover, a pedido, a Perita Papiloscopista **Milena Tenório Ramos Sena**, matrícula nº 4457633, da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, para a Unidade Técnica de Identificação Criminal, da GIITB, ambas da SUBCP/GABPCPE, conforme solicitação pessoal da servidora (26897482), CI nº 118/2022, da GIITB, e Despacho 5570 (29977964), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001304.000002/2022-51.

Nº 6314 – Remover o Agente de Polícia **Ícaro Antoniel Neves Cassiano**, matrícula nº 3998380, da 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, para a Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição – Itambé, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 04/11/2022**, considerando “...a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora...”, conforme CI nº 168/2022 (29683666), da DINTER-1, e Despacho 3896 (30011753), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000579.000185/2022-11.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6315 – Remover o Agente de Polícia **Nestor Bezerra e Silva Filho**, matrícula nº 3995259, da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a Unidade de Serviços Gerais, da DIAG, ambas da SUBCP/GAB-PCPE que “... tendo em vista a insuficiência de servidores para prestarem atendimento especializados...”, conforme CI nº 272/2022, da DIRH, e Despacho 16529 (28672331), da ASSDIRH, contidos no SEI Nº 3900000014.003647/2022-48.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6316 – Remover a Perita Papiloscopista **Helena Maria da Costa Bispo**, matrícula nº **3871983**, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB/PCPE para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/GGAIIC/SDS, (390301411000).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6317 – Remover o Comissário de Polícia Civil, **Paulo Ricardo Andrada de Godoy Brito**, matrícula nº 2084716, da Gerência Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária-GGAIIC/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil de Pernambuco.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6318 – Remover a Escrivã de Polícia **Ana Paula Marculino dos Santos**, matrícula nº 296802-9, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...uma melhor adequação de perfil profissional, com o fim de atingir as metas institucionais e do Pacto pela Vida...", conforme CI nº 177/2022, da 1ª DESEC, e despacho 29966780 da GCOM (SEI nº 3900000807.000191/2022-38).

Nº 6319 – Remover a Agente de Polícia **Ana Carolina Oliveira de Santana**, matrícula nº 387430-3, da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Araripina, para a Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, "...considerando a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade...", conforme CI nº 184/2022, da 24ª DESEC (SEI nº 3900000825.000338/2022-71)

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6320 – Transferir o Segundo Tenente PM **Alessandro Montenegro Rocha**, matrícula nº 1236938, do Batalhão de Radiopatrulha – BPRp para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, 3904015T1000.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6321 – Designar o Delegado de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 977438, titular da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Guilherme Tell de Alcântara Kerth**, matrícula nº 3864049, **no período de 16 a 30/11/2022**, conforme CI nº 289/2022 (29608099), da 8ª DESEC, e Despacho 8986 (29652889), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000545/2022-55.

Nº 6322 – Designar o Delegado de Polícia **João Baptista de Britto Alves Filho**, matrícula nº 2139065, titular da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição - Engenho Maranguape, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição - Maria Farinha, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Mamedes Xavier de Oliveira**, matrícula nº 3864790, **no período de 01 a 30/11/2022**, conforme CI nº 290/2022 (29609632), da 8ª DESEC, e Despacho 8994 (29656794), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000546/2022-08.

Nº 6323 – Designar o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332, titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, da 8ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 16 a 30/11/2022**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 2725797, conforme CI nº 288/2022, da 8ª DESEC, e Despacho 8988 (29653724), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000544/2022-19.

Nº 6324 – Designar a Delegada de Polícia **Beatriz Gibson Cunha de Santana**, matrícula nº 1258923, Adjunta da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, da 8ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/11/2022**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Rafael Duarte Costa**, matrícula nº 3864707, conforme CI nº 240/2022 (29586255), da 5ª DESEC, e Despacho 8981 (29651253), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000811.000432/2022-80.

Nº 6325 – Designar o Delegado de Polícia **Vinicius Silva de Oliveira**, matrícula nº 3864804, Titular da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição - Rio Doce, ambas da 7ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 16/11 a 15/12/2022**, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Renata Araújo Pinheiro Gomes**, matrícula nº 2725410, conforme CI nº 1448/2022 (29688116), da 7ª DESEC, e Despacho 9034 (29719367), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000813.001030/2022-82.

Nº 6326 – Designar o Delegado de Polícia **Vicktor de Araújo Melo**, matrícula nº 2725045, Titular da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 01 a 15/11/2022**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Breno Augusto**

de Melo Barbosa, matrícula nº 3865312, conforme CI nº 1448/2022 (29688116), da 7ª DESEC, e Despacho 9034 (29719367), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000813.001030/2022-82.

Nº 6327 – Designar o Delegado de Polícia **Moisés Teixeira Barbosa**, matrícula nº 978191, para exercer as funções de Adjunto na Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, Símbolo GEPC-5, conforme CI nº 169/2022 (29591909), da 1ª DESEC, e Despacho 3659 (29675309), da SUBCP, contidos no SEI nº (3900000807.000181/2022-01).

Nº 6328 – Designar a Delegada de Polícia **Nívea Maria Arcela de Lima**, matrícula nº 4456700, Titular da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição - Feira Nova, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição - Limoeiro, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 01 a 30/11/2022**, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 2139120, conforme CI nº 239/2022 (29786928), da 16ª DESEC, e Despacho 9107 (29813777), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000366/2022-18.

Nº 6329 – Designar o Delegado de Polícia **Daniel Sales Mendes**, matrícula nº 4365216, Titular da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição - Aliança, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1 para responder cumulativamente pelo expediente da 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Goiana, da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 01 a 30/11/2022**, em razão de seu titular, o Delegado de Polícia **Enio da Silva Maia**, matrícula nº 3865274, conforme CI nº 90/2022 (29565856), da 16ª DESEC, e Despacho 9078 (29779967), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000921.000352/2022-87.

Nº 6330 – Designar o Delegado de Polícia **Edson Augusto Lins de Andrade**, matrícula nº 2960443, Titular da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição - Santa Terezinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição – Brejinho, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/ DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 16 a 30/11/2022**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Antônio Junior de Lima e Silva**, matrícula nº 2139235, conforme CI nº 137/2022 (29755138), da 20ª DESEC, e Despacho 9087 (29795833), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000247/2022-76.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6331 – Designar a Delegada de Polícia **Maria da Conceição Tavares da Silva**, matrícula nº 1966995, Assessora do Departamento de Polícia da Mulher, para responder cumulativamente pelo expediente da 15ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Olinda, do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante a 1ª parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Thais Galba Ramos de Souza**, matrícula nº 2725746, **no período de 16 a 29/09/2022**, conforme CI nº 492 (28551316), do DPMUL, Despacho 8080 (28592492), do GAB-PCPE, e Despacho 2482 (29638909), do DPMUL, contidos no SEI nº 3900000676.001038/2022-61.

Nº 6332 – Designar a Delegada de Polícia **Jéssica Talita Alves Ramos**, matrícula nº 3864383, Adjunta da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, para responder pelo expediente da 15ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Olinda, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante a 1ª parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Thais Galba Ramos de Souza**, matrícula nº 2725746, **no período de 26 a 28/09/2022**, ficando suspensos, pelo mesmo período, os efeitos da portaria que designou a Delegada de Polícia **Maria da Conceição Tavares da Silva**, matrícula nº 1966995, para responder pela referida Delegacia, conforme CI nº 492 (28551316), do DPMUL, Despacho nº 8080 (28592492), do GAB-PCPE, e Despacho nº 2482 (29638909), do DPMUL, contidos no SEI nº 3900000676.001038/2022-61.

Nº 6333 – Designar a Delegada de Polícia **Fabiana Ferreira Leandro**, matrícula nº 2725835, Gestora do Departamento de Polícia da Mulher, para responder pelo expediente da 15ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Olinda, do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante a 1ª parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Thais Galba Ramos de Souza**, matrícula nº 2725746, **no dia 30/09/2022**, ficando suspensos, pelo mesmo período, os efeitos da portaria que designou a Delegada de Polícia **Maria da Conceição Tavares da Silva**, matrícula nº 196699-5, para responder pela referida Delegacia, conforme CI nº 492 (28551316), do DPMUL, Despacho 8080 (28592492), do GAB-PCPE, e Despacho 2482 (29638909), do DPMUL, contidos no SEI nº 3900000676.001038/2022-61.

Nº 6334 – Designar a Delegada de Polícia **Lúcia Maria Custódio de Melo**, matrícula nº 1968637, Adjunta da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, para responder pelo expediente da 5ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Paulista, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, **no período de 30/08 a 28/10/2022**, durante a licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Ângela Patrícia Fernandes Silva**, matrícula nº 1966731, conforme CI nº 449 (27921147), do DPMUL, e 7958 (28436340), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.000971/2022-11.

Nº 6335 – Designar a Delegada de Polícia **Marisandra de Almeida Pimentel**, matrícula nº 2960605, Adjunta da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, para responder pelo expediente da 5ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Paulista, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, **no dia 19/09/2022**, durante a licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Ângela Patrícia Fernandes Silva**, matrícula nº 1966731, ficando suspensos, pelo mesmo período, os efeitos da portaria que designou a Delegada de Polícia **Lúcia Maria Custódio de Melo**, matrícula nº 1968637, para responder pela referida Delegacia, conforme CI nº 494 (28588422), do DPMUL, e 8093 (28604555), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.001041/2022-84.

Nº 6336 – Designar o Delegado de Polícia **Gilmar Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 2139162, titular da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição - Ponte dos Carvalhos, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Cley Anderson de Queiroz Rodrigues**, matrícula nº 3865231, **no período de 16/11 a 30/11/2022**, conforme CI nº 265/2022 (29531926), da 10ª DESEC, e Despacho 8881 (29554244), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000816.000455/2022-44.

Nº 6337 – Designar o Delegado de Polícia **Alfredo Jorge Santos Araújo**, matrícula nº 2724456, titular da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Felipe Monteiro Costa**, matrícula nº 2724723, **no período de 01/11 a 30/11/2022**, conforme CI nº 1974/2022 (29591159), da 4ª DESEC, e Despacho 8995 (29658991), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000810.000371/2022-61.

Nº 6338 – Designar o Delegado de Polícia **Paulo Roberto Viana Lapenda**, matrícula nº 1137808, titular da Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição - Chã Grande, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição - Amaraji, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 16/11 a 15/12/2022**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José João de Oliveira Lins**, matrícula nº 2960567, conforme CI nº 211/2022, da 12ª DESEC, e Despacho 3613 (29570276), da SUBCPE, contidos no SEI nº 3900000905.000113/2022-25.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6339 – Determinar que a Delegada de Polícia **Letícia de Melo Castro**, matrícula nº 4456831, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/11/2022**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Eduardo Alberto Vilhena Saraiva**, matrícula nº 2725673, conforme CI nº 263/2022 (29508959), da 10ª DESEC, e Despacho 3610 (29570271), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000816.000453/2022-55.

Nº 6340 – Designar o Delegado de Polícia **Rommel Dias Teixeira**, matrícula nº 4365275, adjunto da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 16 a 30/11/2022**, em razão das férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Joseílton Sampaio da Silva**, matrícula 3865150, conforme CI nº 211/2022 (29465315), da 26ª DESEC e Despacho 8865 (29540378) do GABPCPE, todos contidos no SEI nº 3900000827.000455/2022-15.

Nº 6341 – Designar o Delegado de Polícia **Erisvaldo Eufrauzino Leal**, matrícula nº 4456696, adjunto da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 216ª Circunscrição - Afrânio, da 26ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, **no período de 15/11 a 29/11/2022**, em razão das férias de seu titular, o Delegado **Daniel Moreira de Souza**, matrícula nº 2724545, conforme CI nº 214/2022 (29534729), da 26ª DESEC, e Despacho 8918 (29589946), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000827.000460/2022-28.

Nº 6342 – Designar o Delegado de Polícia **Erisvaldo Eufrauzino Leal**, matrícula nº 4456696, adjunto da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 217ª Circunscrição - Dormentes, da 26ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, **no período de 15/11 a 29/11/2022**, em razão das férias do Delegado **Daniel Moreira de Souza**, matrícula nº 2724545, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4201, publicada no BGSDS nº 131, de 12/07/2022, pelo mesmo período, conforme CI nº 214/2022 (29534729), da 26ª DESEC, e Despacho 8918 (29589946), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000827.000460/2022-28.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013 e **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos

Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, **caput**, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia da COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, de 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Nº 6343 – Determinar que a Delegada de Polícia **Maria de Lourdes Dias Vasquez**, matrícula nº 4365259, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, **no período de 08/10 a 05/11/2022**, conforme Despachos 7890 (29413368), da GCOE, e 8803 (29465927), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000672.000694/2022-86.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6344 – Designar a Delegada de Polícia **Barbara Alice Fort dos Santos**, matrícula nº 3864090, titular da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Beatriz Cristina Fakhil Leite Marques**, matrícula nº 2725568, **no período de 01 a 15/11/2022**, conforme CI nº 715 (29434074), da 3ª DESEC, e Despacho 8811 (29473150), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000809.000769/2022-36.

Nº 6345 – Dispensar o Delegado de Polícia **Juliano de Medeiros Ferronato**, matrícula 4366883, titular da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição - Passira, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 133ª Circunscrição - Santa Maria do Cambucá, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 11/10/2022**, designado através da Portaria SDS nº 3931, de 01/07/2022, conforme CI nº 231/2022, da 16ª DESEC, e Despacho 8837 (29500888), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000354/2022-93.

Nº 6346 – Designar a Delegada de Polícia **Nívea Maria Arcela de Lima**, matrícula nº 4456700, titular da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição - Feira Nova, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 133ª Circunscrição - Santa Maria do Cambucá, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 11/10/2022**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 231/2022, da 16ª DESEC, e Despacho 8837 (29500888), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000354/2022-93.

Nº 6347 – Designar o Delegado de Polícia **Jadson Batista de Oliveira**, matrícula nº 4456718, titular da Delegacia de Polícia da 209ª Circunscrição - Granito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença médica do seu titular, o Delegado de Polícia **Moary Drumond Pimenta**, matrícula nº 1938649, **no período de 24/09/2022 a 21/01/2023**, conforme CI nº 199/2022, da 24ª DESEC, e Despacho 8835 (29498931), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000062.001841/2022-13.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6348 – Designar o Delegado de Polícia **Paulo Gustavo de Vasconcelos Ribeiro**, matrícula nº 4366700, para exercer a chefia da 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, atribuindo-lhe Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, considerando a "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Diretorias Operacionais...", conforme Despachos 8128 (29331649), da DIM, e 5239 (29336608), da GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000669.000855/2022-91.

Nº 6349 – Designar o Delegado de Polícia **João Paulo de Andrade**, matrícula nº 2725096, titular da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, ambas do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 16 a 30/11/2022**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Álvaro Grako Lira Melo de Albuquerque**, matrícula nº 3864413, conforme Despachos 2025 (29251221), do DEPATRI, e 8657 (29294205), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000782.000286/2022-87.

Nº 6350 – Designar o Delegado de Polícia **Edmilson Batista Ferreira Júnior**, matrícula nº 2960451, titular da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, ambas do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 15/12/2022**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Álvaro Grako Lira Melo de Albuquerque**, matrícula nº 3864413, conforme Despachos 2025 (29251221), do DEPATRI, e 8657 (29294205), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000782.000286/2022-87.

Nº 6351 – Designar o Delegado de Polícia **Marceone Ferreira Jacinto**, matrícula nº 2960761, titular da Gerência de Controle Operacional do Interior 2, para responder cumulativamente pelo expediente da 26ª Delegacia Seccional de Polícia – Petrolina, da GCOI-2, ambas da DINTER-2, **no período de 16 a 30/11/2022**, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Isabella Cabral Fonseca Pessoa**, matrícula nº 3864391, conforme CI nº 210/2022, da 26ª DESEC, e Despacho 8815 (29476799), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000827.000454/2022-71.

Nº 6352 – Designar a Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 2725282, titular da Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição - Jupi, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição - Jucati, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 30/11/2022**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jonas Antônio Fraga Júnior**, matrícula nº 1917587, conforme CI nº 277/2022, da 18ª DESEC, e Despacho 8818 (29477834), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001230/2022-27.

Nº 6353 – Designar o Delegado de Polícia **James Karlos Afonso Queiroz**, matrícula nº 3865517, titular da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição - Águas Belas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição - Saloá, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 16 a 30/11/2022**, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Caroline Quagliato Roveri**, matrícula nº 3864278, conforme CI nº 278/2022, da 18ª DESEC, e Despacho 8819 (29478602), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001231/2022-71.

Nº 6354 – Designar o Delegado de Polícia **Cledinaldo Menezes Orico**, matrícula nº 4365518, titular da Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 150ª Circunscrição - Paranatama, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 16 a 30/11/2022**, em razão das férias da Delegada de Polícia **Caroline Quagliato Roveri**, matrícula nº 3864278, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4769, de 27/08/2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 278/2022, da 18ª DESEC, e Despacho 8819 (29478602), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001231/2022-71.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6355 – Designar o Delegado de Polícia **Fábio Gaudêncio de Melo**, matrícula nº 149225-0, Adjunto da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, para responder pelo expediente da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, ambas da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, **no período de 04 a 28/11/2022**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Eraldo Alves dos Santos**, matrícula nº 191783-8, conforme CI nº 223/2022 (29419718), da UNIPRAI, Despachos 7899 (29434815), da GCOE, e 8796 (29455667), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000758.000254/2022-89.

Nº 6356 – Designar o Delegado de Polícia **Adriano Laurentino da Silva**, matrícula nº 436519-4, Adjunto da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, para responder pelo expediente da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02/11 a 01/12/2022**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Roberto Reis Amorim Filho**, matrícula nº 272539-8, conforme CI nº 715/2022 (29816033), da 14ª DESEC, e Despacho 3800 (29883037), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000909.000878/2022-25.

Nº 6357 – Designar o Delegado de Polícia **Raphael Henrique de Sena Oliveira**, matrícula nº 387053-7, titular da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição – Jordão, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 16 a 30/11/2022**, em razão da 2ª parcela de férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Barbara Alice Fort dos Santos**, matrícula nº 386409-0, conforme CI nº 724/2022, da 3ª DESEC, e Despacho 8985 (29652394), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000809.000788/2022-62.

Nº 6358 – Designar o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 272467-7, titular da 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 189ª Circunscrição - Tacaratu, da 22ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 19/09 a 17/11/2022**, em razão da licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Marcos Fidelis da Silva**, matrícula nº 191765-0, conforme CI nº 86/2022, da 22ª DESEC, e Despacho 8978 (29650160), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000163/2022-12.

Nº 6359 – Designar o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Meneses Júnior**, matrícula nº 272581-9, titular da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 01 a 30/11/2022**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Hilton Pereira Lira**, matrícula nº 213909-0, conforme CI nº 142/2022, da DECON, e Despacho 9149 (29865517), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001037.000295/2022-73.

Nº 6360 – Designar a Delegada de Polícia **Andreza Gregório Lima**, matrícula nº 272553-3, titular da 13ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Afogados da Ingazeira, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente da 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 03 a 17/11/2022**, em razão da 2ª parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulâmpio**, matrícula nº 386508-8, conforme CI nº 136/2022, da 20ª DESEC, e Despacho 9089 (29796658), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000821.000246/2022-21.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6361 – Dispensar o Delegado de Polícia **Thiago Pinto Uchoa de Araújo**, matrícula nº 272577-0, da Chefia da Delegacia de Polícia de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE/GABPCPE, **a contar de 01/06/2022**, conforme CI nº 19/2022, da UNIFALOP, e Despacho 5214 (29273420), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000677.000098/2022-56.

Nº 6362 – Determinar que o Delegado de Polícia **Thiago Pinto Uchoa de Araújo**, matrícula nº 272577-0, exerça suas funções na Unidade de Fiscalização de Atividades Licenciadas e Ordem Pública, do CORE/GABPCPE, **a contar de 01/06/2022**, conforme CI nº 19/2022, da UNIFALOP, e Despacho 5214 (29273420), do GABPCPE, contido no SEI nº 3900000677.000098/2022-56.

Nº 6363 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago Pinto Uchoa de Araújo**, matrícula nº 272577-0, para a Função Gratificada de Supervisão 2, Símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Unidade de Fiscalização de Atividades Licenciadas e Ordem Pública, do CORE/GABPCPE, **a contar de 01/06/2022**, conforme CI nº 19/2022, da UNIFALOP, e Despacho 5214 (29273420), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000677.000098/2022-56.

Nº 6364 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago Pinto Uchoa de Araújo**, matrícula nº 272577-0, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE/GABPCPE, **a contar de 01/06/2022**, em razão da vacância da titularidade, **até ulterior deliberação**, conforme CI nº 19/2022, da UNIFALOP, e Despacho 5214 (29273420), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000677.000098/2022-56.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6365 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº **4180, de 12/07/2022**, referente à Delegada de Polícia **Camila Nogueira de Oliveira**, matrícula nº 436698-0, que a designou para responder cumulativamente pela 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcoverde, conforme CI nº 58/2022 da 23ª DPH, Despacho 993 (28987828) da 19ª Delegacia Seccional de Polícia - Arcoverde; Despacho 3301 (28797346) da SUBCP/PCPE, e 3680 (30040457) da UNIMOPE/DIRH, contidos no SEI nº 3900000828.000327/2022-61.

Nº 6366 – Designar o Delegado de Polícia **Leandro Miranda Mai**, matrícula nº 445684-0, para exercer a Chefia da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arcoverde, da DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, a contar de 15/07/2022, **ficando dispensado** das funções de Adjunto da referida Delegacia, conforme CI nº 58/2022 da 23ª DPH, Despacho 993 (28987828) da 19ª Delegacia Seccional de Polícia - Arcoverde; Despacho 3301 (28797346) da SUBCP/PCPE, e 3680 (30040457) da UNIMOPE/DIRH, contidos no SEI nº 3900000828.000327/2022-61.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6367 – Designar o Delegado de Polícia **Adelson dos Santos Barbosa**, matrícula nº 191790-0, para responder pela Chefia da 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, durante a licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Alexandre Magno Prates**, matrícula nº 108888-2, **no período de 28/09/2022 a 25/11/2022**, consoante INFORMAÇÃO Nº 2981/2022/PCPE - DIVFUNG/UNIMOPE/DIRH (29920816) do SEI nº 3900000812.000091/2022-32.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo ao contido no **Ofício nº 2580/2022 - SDS - GGPOC (29986327)**, SEI 3900009115.000573/2022-24, **resolve:**

Nº 6368 – Designar a Perito Criminal **Vania Lima da Silva**, matrícula nº 2113970, para responder pelo expediente da **Coordenação de Ensino, Pesquisa e Gestão da Qualidade**, da Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 6369 – Designar o CAP QOC BM **Maximiliano de França Lima Medeiros**, matrícula nº 7074239, para exercer a Função de **Chefe da Divisão de Serviços Técnicos** do Centro de Atividades Técnicas/RMR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, a contar do dia 01NOV22.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 6370 – Designar o Cap QOC BM **Taquaracy Anderson Fonsêca de Santana**, matrícula nº 7074425, para exercer a função de Chefe da Divisão de Operações, **do Grupamento de Bombeiros de Salvamento**, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 6371 – Designar o Cap QOC BM **Carlos Roberto de Souza Júnior**, matrícula nº 7074565, para exercer a função de Chefe da Divisão de Operações, **do 3º Grupamento de Bombeiros Militar de Pernambuco - 3º GB**, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 6372 – Designar o MAJ QOC BM **Allisson Carneiro Pereira**, matrícula nº 7074174, para exercer a função de Chefe da Divisão de Operações, **do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-hospitalar**, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 6373 – Dispensar o Major QOPM **Charles Martins Vila Nova Da Silva**, matrícula nº 103148-1, da função de Subcomandante do 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2022.

Nº 6374 – Designar o Major QOPM **Fabiano Charley Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 990095-0, para a função de Subcomandante do 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2022.

Nº 6375 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Thales Moreira Rocha**, matrícula nº 123699-7, da função de Comandante da 2ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2022.

Nº 6376 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **José Soares Pereira Neto**, matrícula nº 103305-0, da função de Comandante da 3ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2022.

Nº 6377 – Dispensar a 2º Tenente QOPM **Mayara Cristina Silva Santos**, matrícula nº 123723-3, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2022.

Nº 6378 – Designar o 2º Tenente QOPM **José Soares Pereira Neto**, matrícula nº 103305-0, para a função de Comandante da 2ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2022.

Nº 6379 – Designar a 2º Tenente QOPM **Mayara Cristina Silva Santos**, matrícula nº 123723-3, para a função de Comandante da 3ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6380 – Designar o MAJ QOC BM **Adriano Marçal Gouveia Lima**, matrícula nº 7040393, para exercer a função de Chefe da Divisão de Operações, do 2º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6381 – Atribuir, a contar de 01/11/2022, ao Segundo Sargento PM **Pedro Cesar Luiz Bezerra**, matrícula nº 1078062, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme CERTIDÃO (29842599), da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6382 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a **CI nº 30194299 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
MAJ PM Tomaz/2ª EMG/PMPE	10719	04/11/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6383 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO
PROCESSO SEI Nº 3900009114.000130/2022-43

REQUERIMENTO DESPACHADO – 2º Sargento PM **Adailton Pedro Nunes**, matrícula nº 950223-8, servindo atualmente na Superintendência Administrativa Financeira/SDS, requer concessão de 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias restantes da Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de **01 de dezembro de 2022**, concedida anteriormente através da Nota de BI nº 390, publicado no Boletim de Interno nº 052/2013 de 27/12/2023, e interrompida através da Nota para BI nº 104, de 28/02/2014.

I - **Deferido**, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.’

II - Registre-se nos assentamentos funcionais do referido militar.

III - A Chefia Imediata do referido militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6384 – Fazer retornar ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, os Primeiros Sargentos BM **Danilo Barbosa Magliano**, matrícula nº 7070624 e **Rui Gessé Belarmino Teixeira**, matrícula nº 9102302, o Terceiro Sargento BM **Monica Michele da Silva Vasconcelos**, matrícula nº 7103441 e os Cabos BM **David Cavalcanti de Oliveira**, matrícula nº 7111037 e **Dayse Kelly Moura da Silva**, matrícula nº 7100736, por terem sido desmobilizados da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP, com efeito retroativo ao dia 19/10/2022, conforme contido no OFÍCIO Nº 9640/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.006039/2022-14.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:

Nº 6385 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com a requisição da militar, abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício dos servidores, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

GRAD.	MAT.	NOME
MAJ QOC BM	7074352	BRUNO LUIZ DO NASCIMENTO SILVA

Prazo: de até 01 (um) ano, com efeito a 01 de novembro de 2022.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito, com efeito retroativo, a 01 de novembro de 2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 6386 – Designar o Major QOC/BM **Bruno Luiz do Nascimento Silva**, matrícula nº 7074352, para o exercício de Chefe de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de novembro de 2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

Nº 6387 – I – Remanejar o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento **RRPM Amauri Xavier de Souza**, matrícula nº 1149326/PS 21/GMPE/SDS, da Cadeia Pública de Serra Talhada-PE, para a Cadeia Pública de Ibimirim-PE, sendo movimentado para o PS 19/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando do 3º BPM. **II** – **Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III** – **Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6388– I – **Dispensar**, a pedido, o 1º Sargento **RRPM Ednaldo Luiz de França**, matrícula nº 1245236/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado Pernambuco - GMPE. **II** – **Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – **Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia 01/11/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

Nº 6389 – Dispensar, ex-officio, o Subtenente RRP Mizaél Severino Ferreira, matrícula nº 1192973/PS-12/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, por haver sido julgado inapto a prestar serviços na Guarda Militar do Estado de Pernambuco, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JSS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **23/08/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6390 – Dispensar, ex-officio, o 1º Sargento RRP Ivanildo Fernandes da Silva, matrícula nº 1145789/PS-06/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado Pernambuco, de acordo com alínea "c", Inc. II do Art. 7º da Lei nº 17.713/2022. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **26/10/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6391 – Remover a Perita Papiloscopista **Martinelia Rodrigues dos Santos Rezende**, matrícula nº 445739-0, da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, para a 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência...", conforme CI nº 122/2022 (29899281), da GIITB, e Despacho 9457 (30158028), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900001243.000127/2022-42.

Nº 6392 – Remover a Agente de Polícia **Mariana Lima Bezerra Cavalcanti Rosa**, matrícula nº 387359-5, da Diretoria Integrada do Interior 1 da Polícia Civil, da SUBCP, para a Divisão de Suprimento e Patrimônio, da UNISERG/DIAG, ambas do GABPCPE, considerando "...o referido remanejamento decorre da necessidade de promover ajustes pontuais do efetivo policial nesta Diretoria, implementando maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade, requisitos necessários para o cumprimento das demandas administrativas relacionadas aos contratos administrativos, convênios entre outros...", conforme Despachos 10437 (29866773), da DIAG, e 5579 (29993817), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000012.002763/2022-60.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6393 – Remover o Agente de Polícia **Bruno Leonardo do Nascimento dos Santos**, matrícula nº 350811-0, da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando "...recompletar o efetivo da delegacia que há vários anos vem perdendo servidores e apresenta um demanda crescente de investigação de crimes de intolerância esportiva...", conforme CI nº 87/2022, da DPRIE, concordância do servidor (30258486), e Despacho 3790 (29867072), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000720.000155/2022-24.

Nº 6394 – Remover o Escrivão de Polícia **Cícero Roberto da Silva**, matrícula nº 296791-0, da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Civil, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados...", conforme CI nº 100/2022 (30181671), da DTI, e Despacho 5660 (30193663), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000038.003643/2022-91.

Nº 6395 – Remover o Comissário de Polícia **Davi Peixoto de Magalhães Segundo**, matrícula nº 296937-8, da 1ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, do DRACCO/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Civil, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados...", conforme CI nº 100/2022 (30181671), da DTI, e Despacho 5660 (30193663), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000038.003643/2022-91.

Nº 6396 – Remover o Agente de Polícia **Leandro Fagner Bandeira da Silva**, matrícula nº 387244-0, da 5ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL /GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Civil, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados...", conforme CI nº 100/2022 (30181671), da DTI, e Despacho 5660 (30193663), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000038.003643/2022-91.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 362/2022

SEI nº 2022.4.5.001402 - SIGPAD nº 2022.8.5.003983

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho 1557 (27281572), do Departamento de Inspeção/GTAC, o que foi delineado no Encaminhamento 29692685 e no Despacho 897 (29694062), ambos do Departamento de Correição, todos inseridos no processo SEI nº 2022.4.5.001402, noticiando irregularidades; **RESOLVE:** **I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **ST RRPM Mat. 7217-6 ANTONIO MIGUEL DA SILVA**; **II – DESIGNAR** como encarregado o **ST PM Mat. 950250-5 Mônica Melo de Magalhães**, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 363/2022

SEI Nº 2021.4.5.003892 - SIGPAD Nº 2022.13.5.003913

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 391 (24554324), do Departamento de Inspeção, o que foi delineado no Encaminhamento 30094774, pelo Departamento de Correição, e o Despacho 978 (30094779), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.003892; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLICIA CIVIL HESDRAS SÉRVULO SOUTO DE SIQUEIRA CAMPOS FARIAS, Mat. 386.888-5**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 5ª CPD/PC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 364/2022

SEI nº 2022.4.5.000977 - SIGPAD nº 2022.12.5.003932

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 2022.4.5.000977, o que foi delineado no Despacho 214 (23554602), do Departamento de Inspeção/GTAC, o teor do Encaminhamento 29941672 e do Despacho 962 (30031368), ambos do Departamento de Correição, bem como o Despacho 963 (30057558), do Corregedor Geral Adjunto da SDS; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 119131-4 JACIEL ISRAEL DE LIMA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando

apurar a conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 365/2022

SEI Nº 2022.4.5.000560 - SIGPAD Nº 2022.13.5.003912

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 223 (23208838), do Departamento de Inspeção, o que foi delineado no Encaminhamento 30094815, pelo Departamento de Correição, e o Despacho 979 (30094817), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2022.4.5.000560; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL FILIPE DE LIMA PRIMO, Mat. 399.800-2; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **3ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 366/2022

SEI nº 3900035579.000036/2022-37 - SIGPAD nº 2022.12.5.003886

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 507, de 28/09/2022, publicada no BG PMPE nº 197, de 13/10/2022, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 121081-5 DANIEL GOMES DE SOUZA**; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 3900035579.000036/2022-37, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 367/2022

SEI Nº 2021.4.5.002581 -Sigpad nº 2022.13.5.003865

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 141 (22388404), do Departamento de Inspeção, o que foi delineado no Encaminhamento 30095126, pelo Departamento de Correição, e o Despacho 983 (30095130), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.002581; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **Ex-Escrivã de Polícia Civil LUDMILLA REIS CAVALCANTI, Mat. nº 273.282-3; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **3ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 368/2022

SEI nº 3900000006.002403/2022-47 -Sigpad nº 2022.8.5.003861

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 794 (29441710), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 3444 (29698542), do Corregedor Geral Adjunto, ambos inseridos no processo SEI nº 3900000006.002403/2022-47; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **AGENTE DE POLÍCIA PATRICIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, MAT. 350.561-8; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 369/2022

SEI Nº 2021.4.5.004178 - SIGPAD Nº 2022.14.5.003915

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 711 (27324200), do Departamento de Inspeção, o que foi delineado no Encaminhamento 30094747, pelo Departamento de Correição, e o Despacho 977 (30094750), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.004178; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **DELEGADO DE POLICIA CIVIL ANDRE BELTRÃO GADELHA DE SÁ, MAT. 386.457-0**; **II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 370/2022

SEI Nº 2022.4.5.000552 - SIGPAD Nº 2022.13.5.003883

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 613 (26262152), do Departamento de Inspeção, o que foi delineado no Encaminhamento 30094958, pelo Departamento de Correição, e o Despacho 869 (29509638), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2022.4.5.000552; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLICIA CIVIL FABIO CLAUDINO, MAT. 319.783-2**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **4ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 371/2022

SEI nº 2021.4.5.000143 - SIGPAD nº 2022.12.5.003867

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 2021.4.5.000143, o que foi delineado no Encaminhamento 29872251 e no Despacho 940 (29927617), pelo Departamento de Correição, bem como o Despacho 971 (30090837), do Corregedor Geral Adjunto da SDS, **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 119826-2 RAIMUNDO FERNANDES RODRIGUES NETO**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à **5ª CPDPM**, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 372/2022

SEI nº 2021.4.5.000527 - SIGPAD nº 2022.8.5.003765

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o que foi delineado no Encaminhamento e no Despacho Dep Cor 27653429, pelo Departamento de Correição, e o Despacho 893 (29665872), do Corregedor Geral Adjunto, ambos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.000527, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar condutas, sob o viés disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 122267-8 JOÃO MEDEIROS ARRUDA DE OLIVEIRA LIMA** e o **SD PM Mat. 122770-0 DEYVSON DE OLIVEIRA SANTOS**; **II – DESIGNAR** como encarregado o **ST PM Mat. 104387-0 Edson Belarmino Pereira**, visando apurar as condutas dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 373/2022

SEI nº 2019.8.5.003117 - SIGPAD nº 2019.8.5.003117

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da CI 57 (30030748) e o que foi delineado no Encaminhamento 30199415, pelo Departamento de Correição, inseridos no processo SEI nº 2019.8.5.003117; **RESOLVE: DISTRIBUIR a SAD nº 2019.8.5.003117**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado **TEN CEL PM Mat. 930080-5 RUTÊNIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES**, ao Encarregado CEL BM Mat. 960050-7 Luiz Augusto de Oliveira França, visando apurar a conduta do militar imputado nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 375/2022

SEI nº 2020.4.5.001681 - SIGPAD nº 2022.8.5.003993

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho 2169 (29842729) do Departamento de Inspeção/GTAC, o que foi delineado no Encaminhamento 30126460 e no Despacho 991 (30140340), ambos do Departamento de Correição, todos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.001681, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **CB Ref. PM Mat. 115451-6 RAFAEL HENRIQUE BARBOSA DE ANDRADE**; **II – DESIGNAR** como encarregado o ST PM Mat. 950250-5 Mônica Melo de Magalhães, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 376/2022

SEI nº 2022.4.5.000899 - SIGPAD nº 2022.12.5.003877

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 2022.4.5.000899, o que foi delineado no Encaminhamento 29816409 e no Despacho 934 (29871697), ambos do Departamento de Correição, bem como o Despacho 948 (29971687), do Corregedor Geral Adjunto da SDS; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 120758-0 ARTUR MORAIS DE SOUSA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 377/2022

SEI Nº 2022.4.5.001009 - SIGPAD nº 2022.13.5.003873

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 389 (24538761), do Departamento de Inspeção, o que foi delineado no Encaminhamento 30095017, pelo Departamento de Correição, e o Despacho 874 (29538704), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2022.4.5.001009; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLÍCIA DESIGNADO ELY RODRIGUES DA SILVA, MAT. 381.139-5**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 5ª CPD/PC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 378/2022

SEI Nº 2021.4.5.003703 - SIGPAD Nº 2022.14.5.003866

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 627 (26406773), do Departamento de Inspeção, o que foi delineado no Encaminhamento 30095098, pelo Departamento de Correição, e o Despacho 982 (30095101), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.003703; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL THATIANNE PINTO MACEDO LIMA, MAT. 386.550-9; II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 379/2022

SEI nº 2020.8.5.002818 - Sigpad nº 2022.13.5.002885

O Corregedor Geral da Secretaria Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o dever de autotutela, a supremacia do interesse público e a eficiência na gestão da coisa pública; **RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Cor. Ger. SDS nº 316/2022, protocolo SEI nº 2020.8.5.002818, publicada no BG/SDS nº 202, de 21/10/2022.** Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 380/2022

SEI nº 7400544-6/2018 - SIGPAD nº 2022.12.5.003881

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c" do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SEI nº 7400544-6/2018, o teor do Despacho 565 (22947449), do Departamento de Inspeção/GTAC, o que foi delineado no Encaminhamento 22953544 e o Despacho 895 (29678290), ambos do Departamento de Correição, e o Despacho 951 (29977371), do Corregedor Geral Adjunto da SDS; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** com fins de apurar as condutas, sob o viés ético-disciplinar, imputadas ao **SUB TEN RRPM Mat. 24640-9 JOSE MIR ALMEIDA GADELHA, SGT PM Mat. 110302-4 EDWANDO PINTO NEVES, CB PM Mat. 110073-4 RONALDO MARTINS EUFRAZINO e o SGT PM Mat. 110610-4 RENATO AUCIDÊNIO PONTES DE OLIVEIRA; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar as condutas dos militares, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 381/2022

SEI Nº 2021.4.5.002739 - SIGPAD Nº 2022.13.5.003872

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 754 (27788824), do Departamento de Inspeção, o que foi delineado no Encaminhamento 30095051, pelo Departamento de Correição, e o Despacho 875 (29568998), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.002739; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL FÁBIO JOSÉ LOPES MARTINS, MAT. 221.340-0; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 4ª **CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 382/2022

SEI nº 3900009160.001069/2022-04 - SIGPAD nº 2022.8.5.003768

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar 27419020, o Encaminhamento da Assessoria Jurídica 29349136, e o Despacho 868 (29487792) do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 3900009160.001069/2022-04, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT RRPM Mat. 30312-0 DAMIÃO CLEMENTINO DA SILVA**; **II – DESIGNAR** como encarregado o ST PM Mat. 950250-5 Mônica Melo de Magalhães, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 383/2022

SEI nº 3900000015.003084/2022-88 -SIGPAD nº 2022.12.5.003767

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral PMPE nº 487, de 15/09/2022, publicada no BG PMPE nº 184, de 24/08/2022, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 119745-2 LEONARDO LEITE SARMENTO, SD PM Mat. 120372-0 UTEMBERG SOUSA FERREIRA e o SD PM Mat. 120444-0 ZIELLITON IRAJÁ DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900000015.003084/2022-88, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar as condutas dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 384/2022

SEI nº 3900009563.000627/2022-73 -SIGPAD nº 2022.12.5.004108

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 3900009563.000627/2022-73 e o que foi delineado no Encaminhamento 30370641 e Despacho 30400590, ambos do Departamento de Correição; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina, com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT RRPM Mat. 114578-9 IVANILDO FERNANDES DA SILVA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 7ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 385/2022

SEI nº 2022.4.5.001207 - SIGPAD nº 2022.12.5.003992

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c" do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 2022.4.5.001207, o que foi delineado no Encaminhamento 30108870 e no Despacho 990 (30121504), ambos do Departamento de Correição; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **CB PM Mat. 110513-2 ALBERTO SAMUEL DA SILVA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 386/2022

SEI nº 2022.4.5.003786 - SIGPAD nº 2022.12.5.003970

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c" do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 2022.4.5.003786, o que foi delineado no Despacho 2158 (29802677), pelo Departamento de Inspeção/GTAC, no Encaminhamento 30089685 e no Despacho 972 (30091728), ambos do Departamento de Correição, e o Despacho 973 (30094383), do Corregedor Geral Adjunto da SDS; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar as condutas, sob o viés ético-disciplinar, imputadas ao **SD PM Mat. 113798-0 JOHNNY DAVISON ANDRADE DE OLIVEIRA e o SD PM Mat. 120519-6 ALLESON VIEIRA DE SOUZA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar as condutas dos militares, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 387/2022

SEI nº 2022.4.5.003786 - SIGPAD nº 2022.12.5.003974

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 2022.4.5.003786, o que foi delineado no Despacho 2158 (29802677), pelo Departamento de Inspeção/GTAC, no Encaminhamento 30089685 e no Despacho 972 (30091728), ambos do Departamento de Correição, e o Despacho 973 (30094383), do Corregedor Geral Adjunto da SDS; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 113798-0 JOHNNY DAVISON ANDRADE DE OLIVEIRA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 388/2022

SEI nº 2022.4.5.003786 - SIGPAD nº 2022.12.5.003976

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 2022.4.5.003786, o que foi delineado no Despacho 2158 (29802677) do Departamento de Inspeção/GTAC, no Encaminhamento 30089685 e no Despacho 972 (30091728), ambos do Departamento de Correição, e o Despacho 973 (30094383), do Corregedor Geral Adjunto da SDS; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 120519-6 ALLESON VIEIRA DE SOUZA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 389/2022

SEI Nº 2022.4.5.000744 - SIGPAD Nº 2022.13.5.003917

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 458 (25124951), do Departamento de Inspeção, o que foi delineado no Encaminhamento e Despacho 26099041, pelo Departamento de Correição, e o Despacho 975 (30094637), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2022.4.5.000744; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DAVID BRUNO DE LIMA VIEIRA, MAT. 273.408-7**;

II – TRAMITAR o referido **PAD** na **1ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 390/2022

SEI Nº 2021.4.5.003765 - SIGPAD Nº 2022.13.5.003916

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 710 (27258518), do Departamento de Inspeção, o que foi delineado no Encaminhamento e Despacho Dep Cor 30094708, e o Despacho 976 (30094711), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.003765, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados os **AGENTES DE POLÍCIA CIVIL WALDEMIR DE SOUSA BARBOSA NETO, Mat. 387.161-4; LEONARDO AGUIAR DA SILVA, Mat. 350.795-5; DAVID DIAS JORDAO DE VASCONCELOS, Mat. 386.615-7; PEDRO VINICIUS MIRANDA DA SILVA, Mat. 387.260-2; SANDRIEL ROSENO DA SILVA, Mat. 276.036-3; RAFAEL CABRAL DE MELO, Mat. 386.971-7; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **2ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 391/2022

SEI nº 2022.4.5.002700 - SIGPAD nº 2022.12.5.003868

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 2022.4.5.002700, o que foi delineado no Despacho 416 (27258523), pelo Departamento de Inspeção/GTAC, no Encaminhamento 30090753, pelo Departamento de Correição, e o Despacho 970 (30090764), do Corregedor Geral Adjunto da SDS; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao CB RRP Mat. 980694-6 FERNANDO LUIZ SILVA; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 7ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 392/2022

SEI Nº 3900000622.001225/2022-70 - Sigpad nº 2022.13.5.003776

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 793 (29430516), exarado pela Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 3432 (29643464), do Corregedor Geral Adjunto, ambos inseridos no processo SEI nº 3900000622.001225/2022-70; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLICIA CIVIL THIAGO HENRIQUE CABRAL DE MAGALHAES, MAT. 319.846-4; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **4ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 393/2022

SEI nº 2021.4.5.001278 - Sigpad nº 2022.8.5.003664

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1132 (17238110), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 807 (17269398), do Corregedor Geral Adjunto, ambos inseridos no SEI nº 2021.4.5.001278; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº

6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **DELEGADO DE POLÍCIA ROBERTO GERALDO PEREIRA, MAT. 196.487-9; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 394/2022

SEI nº 2022.4.5.001864 - SIGPAD nº 2022.8.5.004007

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho 1893 (29003413) do Departamento de Inspeção/GTAC, o que foi delineado no Encaminhamento 30172748 e no Despacho 994 (30189345), ambos do Departamento de Correição, todos inseridos no processo SEI nº 2022.4.5.001864, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 107596-9 ILDSO FELIPE DO ESPIRITO SANTO; II – DESIGNAR** como encarregado o ST PM Mat. 950250-5 Mônica Melo de Magalhães, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 395/2022

SEI nº 2020.4.5.003253 - SIGPAD nº 2022.8.5.003951

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o que foi delineado no Encaminhamento do Departamento de Correição 30089880, e o Despacho 967 (30089923), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.003253, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT RRPM Mat. 31020-4 JOSELITO SOARES DA SILVA, SD PM Mat. 120368-1 JONATAS DE MENESES MATIAS e o SD PM Mat. 122180-9 MAXWELL HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS; II – DESIGNAR** como encarregado o ST PM Mat. 950250-5 Mônica Melo de Magalhães, visando apurar as condutas dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 396/2022

SEI Nº 2022.4.5.000269 - SIGPAD Nº 2022.13.5.003910

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 145 (22410511), do Departamento de Inspeção, o que foi delineado no Encaminhamento 30094930, pelo Departamento de Correição, e o Despacho 980 (30094931), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2022.4.5.000269; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISÁRIO DE POLÍCIA CIVIL EMERSON BEZERRA TENÓRIO, MAT. 296.947-5; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **5ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 397/2022

SEI nº 3900036088.000060/2022-61 - SIGPAD nº 2022.12.5.003870

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual

3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 3900036088.000060/2022-61, o que foi delineado no Encaminhamento 30090627, do Departamento de Correição, e o Despacho 969 (30090632), do Corregedor Geral Adjunto da SDS; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 122655-0 CLEBSON TAVARES DA SILVA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 398/2022

SEI nº 3900037974.001497/2022-90 - SIGPAD nº 2022.12.5.003871

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", III, do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 3900037974.001497/2022-90, o que foi delineado no Encaminhamento Dep. Cor 30090478, e o Despacho 968 (30090492), do Corregedor Geral Adjunto da SDS; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT RRPM Mat. 12198-3 JOSÉ RAMOS PORFÍRIO**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 399/2022

SEI nº 3900037585.000696/2022-64 - SIGPAD nº 2022.12.5.003825

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 488, de 15/09/2022, publicada no BG PMPE nº 197, de 13/10/2022, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT PM Mat. 105637-9 MARCIO JORGE RODRIGUES DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037585.000696/2022-64, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 400/2022

SEI nº 2022.4.5.001632 - SIGPAD nº 2022.12.5.003742

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 2022.4.5.001632, o teor do Despacho 1491 (26903810), do Departamento de Inspeção/GTAC, o Encaminhamento 29624972 e o Despacho 890 (29643082), ambos do Departamento de Correição, e o Despacho 892 (29644146) do Corregedor Geral Adjunto; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 123684-9 RODRIGO DE SOUZA PESSOA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 401/2022

SEI Nº 2021.4.5.002768 - SIGPAD Nº 2022.13.5.003879

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 628 (26421851), do Departamento de Inspeção, o que foi delineado no Encaminhamento 30095000, pelo Departamento de Correição, e o Despacho 871 (29516179), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.002768; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL RICARDO JOSÉ DA SILVA, MAT. 297.053-8; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **3ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 10 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 571/DGP4, de 08/11/2022 EMENTA: Promove Oficial O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, o Policial Militar que se segue: ao posto de 2º Tenente PM, o Subtenente PM Mat. 930476-2 Augusto Henrique Silva Sales. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL PM** Comandante Geral da PMPE (3900000065.003170/2022-03)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 572/DGP4, de 08/11/2022 EMENTA: Promove Praça O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, o Policial Militar que se segue: à graduação de 1º Sargento PM, o 2º Sargento PM Mat. 910091-1 José do Ramo de Souza Barbosa. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/ PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL PM** Comandante Geral da PMPE (3900000065.003170/2022-03)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 573/DGP4, de 08/11/2022 EMENTA: Desliga do serviço ativo O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE: Desligar** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 – Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, **à contar de 05 de NOVEMBRO de 2022**, o Coronel PM Mat. 950709-4 Gilvan José Silva do Nascimento; **à contar de 01 de NOVEMBRO de 2022**, o Tenente Coronel PM Mat. 930473-8 Janilson de Souza Soares; e **à contar de 04 de NOVEMBRO de 2022**, o 2º Tenente PM Mat. 930416-9 Ermeson Cardoso da Silva. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM** Comandante Geral da PMPE (3900000065.003170/2022-03)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 574/DGP4, de 08/11/2022 EMENTA: Desliga do serviço ativo O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE: Desligar** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, **à contar de 29 de OUTUBRO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 930740-0 Josivaldo Soares das Neves. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM** Comandante Geral da PMPE (3900000065.003170/2022-03)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL**

Nº 565/PMPE – DGP3/SSA, de 7 de novembro de 2022. EMENTA: Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: I** – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 4 de novembro de 2022, com fundamento no art. 109, Inciso I, da Lei n.º 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Sd PM Matr. 121997-9/3ª CIPM - MANOEL BATISTA FILGUEIRA NETO, RG n.º 60517 PMPE, filho de Valdir Batista Filgueira e Joana Darc da Conceição, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador do Processo SEI n.º 3900037593.001306/2022-74; **II** – O Comandante da 3ª CIPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral n.º 460 e 461, de 07 de julho de 2021, publicadas no SUNOR n.º 047, de 20 de julho de 2021; **III** - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; **IV** - Publique-se e registre-se. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE (3900037593.001306/2022-74)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 216, de 11/11/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 044 / 2022 - CBMPE - DGP - DDir, de 09 de novembro de 2022 EMENTA: LICENCIAMENTO A PEDIDO PROCESSO SEI nº 3900000370.001653/2022-10 O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto nos artigos 85, inciso V, e 109, inciso I, da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE: Art. 1º Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a pedido, a contar de 09/11/2022, o SD QBMG-1 Mat. 718174-4 DEMISON DE ARAUJO SOUZA, filho de Antonio Vieira de Souza e Marizete de Araujo Souza, nascido em 01/10/1994, natural de Feira de Santana - Bahia, RG 2718174- 0/ CBMPE, CPF 063.602.725-20, haja vista requerimento por ele firmado nesse sentido. Art. 2º Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos do ex-militar, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB. Art. 3º Determinar ao Comando do 3º GB que recolha a cédula de identidade do ex-militar e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como recolha o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF), se houver, e remeta à DLog, bem como recolha fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela do ex-militar e remeta ao Clnt. Art. 4º Determinar à DGP para receptionar e eliminar a identidade do exmilitar e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão e o bloqueio no referido sistema, assim como retirar o exmilitar do pecúlio geral e incluí-la em pecúlio de ex-militares; Art. 5º Determinar ao CTIC providências no sentido de excluir o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM Comandante Geral**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 216, de 11/11/2022).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 16471862/2021. Objeto: Funcionamento do Posto de Identificação na sede da Prefeitura Municipal de Cupira/ PE, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Nº 135 Centro, CUPIRA-PE. Primeiro Conveniente: Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social por intermédio da Polícia Civil de PE. Segundo Conveniente: Prefeitura Municipal de Cupira/PE, CNPJ nº 10.191.799/0001-02, Vigência: 15/09/2021 a 15/09/2025. Recife, 09/11/2022. Darlson Freire de Macêdo. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**).

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao CT Nº 102/2020-DASIS.Proc. 0064.2020.CPLI.PE.0022.DASIS, Celebrado com a empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 11.863.530/0001-80. Objeto: ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISMEPE, Prorrogado por um período de 12 meses, a contar de 09.11.2022. Valor: R\$ 205.200,00. Recife, 11.11.2022. Cel PM PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS – Diretor.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de compromisso de instituições financeiras para a operação de consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; Comprometidos: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**; Objeto: operação de consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que processem suas respectivas folhas de pagamento no sistema unificado de recursos humanos do Estado SAD-RH, incluindo a geração automática de margem consignável, averbações e manutenção de lançamentos; n.º de registro: 084/2022. Recife, 27 de outubro de 2022.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 124/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a TM SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 27.390.044/0001-21. Objeto: a aquisição de 15 (quinze) câmeras fotográficas, para atender as necessidades do CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA SOCIAL-CIIDS. Processo nº 08485.003797/2020- 65, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - SR/PF/RR, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do respectivo procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 149.475,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais) , com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000134. Recife- PE, 08/11/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 126/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e NALDECI PEREIRA NEVIS, CNPJ nº 33.449.555/0001- 74. Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), composto de capacetes de proteção individual que serão utilizados no policiamento ostensivo montado (ordinário, instrução, praças desportivas e controle de distúrbio civil). Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021-PMPE – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014.2021.CPL.PE.0004.PMPE, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004.2021 – CPL/INTERIOR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 48.688,00 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais), com recursos oriundos da Plataforma + Brasil Convênio nº 901932/2020. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CONVENIENTE: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Fonte: 0102004985 - 2022NE001232. Recife- PE, 04/11/2022, **Ana Carolina Dias de Melo** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 121/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE RESGATE EIRELI, CNPJ nº 15.453.449/0001-82. Objeto: a aquisição de 15 (quinze) capacetes para o combate a incêndio florestal, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021-CPL II, PROCESSO Nº 0031-CPL II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-SLC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 21.015,00 (vinte e um mil e quinze reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000119. Recife-PE, 04/11/2022, **Ana Carolina Dias de Melo** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 094/2020- GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato mater, de 04/01/2023 a 03/01/2024; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500.999,96; **CONTRATADA:** AHREOS REFRIGERAÇÃO LTDA- ME; **ORIGEM:** PL nº 0076/2019-CPL II/SDS, PE nº 0008/2020. Recife- PE, 10NOV2022 . **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 095/2020- GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato mater, de 04/01/2023 a 03/01/2024; **VALOR TOTAL:** R\$118.999,92; **CONTRATADA:** T R DO NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO; **ORIGEM:** PL nº 0009.2020. CPL-II.PE.0008.DAGSDS. PE nº 0008/2020. Recife-PE, 11NOV2022 . **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 127/2022-GAB/SDS – OBJETO: fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split Hei Wall e Piso teto para atender as demandas da UNIDADE DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA SOCIAL - CIIDS/SDS; **VIGÊNCIA:** 210 dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 39.615,00; **CONTRATADA:** VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA; **EMPENHO:** 2022NE001146 de 14/10/2022; **ORIGEM:** Proc. nº 0092.2021.CCPL-IX.PE.0086.SAD.SEDUC, ARP Nº 72/2021- SEE/PE , Recife-PE, 11NOV2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

6 – Publicações Particulares:

CLUBE DOS OFICIAIS DE PERNAMBUCO

RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CORPO DIRETÓRIO DO COPM/CBM – PE – TRIÊNIO 2023/2025

O Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, em cumprimento ao que determinam os atos regimentais deste, informa que após a apuração de 473 votos dos sócios aptos, a CHAPA 1 – ACELERA COPM, foi DECLARADA a vencedora com um total de 223 dos votos válidos, tendo as demais Chapas os seguintes votos: CHAPA 2 – RUMO AO FUTURO - Total de Votos: 41 ; CHAPA 3 – REPRESENTATIVIDADE, RESPONSABILIDADE E LAZER - Total de Votos 84 ; CHAPA 4 – CLUBE, FAMÍLIA, UNIÃO E TRABALHO - Total de Votos 74 ; e CHAPA 5 – A VOZ OFICIAL - Total de Votos 50.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração